



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Ofício/Projeto de Lei 31/2020/CFOCM/2020

Monte Carlo/SC, 05 de outubro de 2020.

A sua Excelência,

Sônia Salete Vedovatto

Prefeita Municipal

Rodovia SC 452, km 24, esquina com Rua Vilma Gomes, 1551 – Centro, Monte Carlo/SC - CEP: 89618-000

Assunto: Complementação do Projeto de Lei 31/2020.

Excelentíssima Prefeita Municipal,

Ao cumprimentá-la, vimos pelo presente requisitar, com **urgência**, quanto ao projeto de lei 31/2020, que suplementa orçamento do Município e dá outras providências, informações com os documentos, da origem completa das anulações. Veja-se, a título de exemplo, que não há informação pertinente à Secretaria Municipal de Infraestrutura, cuja anulação alcança a cifra de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), o que inviabiliza o exame completo da proposição.

No ensejo, expressamos votos de consideração e apreço.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO MUNICÍPIO

*Deliberou remotamente
Por videoconferência*
JOEL DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


MARIA CRISTINA DICK RIGO
MEMBRO


LUIZINHO CORDEIRO
MEMBRO